ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DANIEL BLOCH, Prefeito Municipal de Ubiretama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de Fevereiro de 2024, ficando estabelecido o PONTO FACULTATIVO.

Art. 2º - Os serviços de plantão permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sedinei Rodrigo Steinmetz
Sec. Mun. de Administração/Fazenda

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 - MURAL
09/02/2024
SEDINEI RODRIGO STEINMETZ
SEC MUN ADM.FAZENDA